



ATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041.2017 – SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Aos vinte e um dias (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Jardenyo de Paula Herculano** e **Grazielle Sousa Braga** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **PADARIA & CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 27.379.566/0001-13**, representada pelo Sr. Antonio Jaelson Brito Sousa inscrita no CPF Nº. 057.539.633-40. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes presentes. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara CREDENCIADA a empresa participante. O Pregoeiro registra que a empresa participante apresentou documentação comprobatória, sendo declarada ME/EPP, podendo a mesma participar do certame exclusivo para ME/EPP e desfrutar dos benefícios legais fornecidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. Em seguida foi aberto o envelope “Nº. 01” contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitante presente. Após a análise das propostas de preços apresentadas o Pregoeiro declara CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a fase negociação direta com a única empresa participante, e obteve o seguinte resultado: **R\$ 46.800,00 – PADARIA & CONFEITARIA**



# Prefeitura de Paraipaba

**CAVALCANTE LTDA. – ME.** O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa supramencionada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** a empresa supramencionada por descumprir o subitem 6.5.1 do edital (certidão de falência fora do prazo de validade). O Sr. Pregoeiro informa que para cumprimento do subitem 7.7.4 do edital e art. 48 de Lei Nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação de habilitação, ficando a reabertura marcado para o dia **03 de Outubro de 2017 às 09h00min.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante interessado em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de Apoio	Jardenyo de Paula Herculano	Jardenyo de Paula Herculano
	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga

EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
<b>PADARIA &amp; CONFEITARIA CAVALCANTE LTDA. – ME /</b> CNPJ Nº. 27.379.566/0001-13 Antonio Jaelson Brito Sousa / CPF Nº. 057.539.633-40	Antonio Jaelson Brito Sousa

